

PORTARIA Nº 530/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2353172 de 13/03/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola Em, 19 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219901

PORTARIA Nº 529/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2354813 de 13/03/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA. EPP .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola Em, 19 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219902

PORTARIA Nº 528/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2354234 de 13/03/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA. EPP .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola Em, 19 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219903

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 502/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
CONSIDERANDO os termos do processo e-2025/2947024;
R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.254, de 06/06/2025, referente à EMILLY LUZIA DOS SANTOS CARDOSO, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior), no cargo Fisioterapeuta (Pediátrico), autorizado pelo processo 2024/1153816.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 10 de julho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1220074

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 853/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de Julho de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2025/2905825, datado de 30/06/2025 , o qual trata da cessão do servidor Armando Pereira Medrado;
Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;
RESOLVE:
I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor Armando Pereira Medrado, Agente Administrativo, matrícula 54188239/1, ao Tribunal de Contas do Município/TCM, a contar de 03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2027, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cedente, conforme art. 6º do Decreto supracitado.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 02 de julho de 2025.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1219976

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2024 (REF. PROC. 2025/2842117)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: P.R.L. POMPEU - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.260/0001-09 com sede na Rua Garibaldi Parente Nº 3003 Bairro: São Lourenço - Abaetetuba/PA, neste ato representada por seu representante legal Paulo Roberto Lobo Pompeu, portador da Cédula de Identidade nº. 2495119, CPF/MF sob o nº. 455.467.892-04, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 046/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 19/07/2025 a 19/07/2026, e com reajuste de 4,92%.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.006360
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Julho de 2025
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente do HEMOPA- Contratante
Paulo Roberto Lobo Pompeu -P.R.L. POMPEU – ME- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1219952

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2021 (REF. PROC. 2025/2869252)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: R V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001- 69 com sede na AV. Lauro de Gusmão Silveira, 479, Jd. São Geraldo CEP: 07140-010, neste ato representado por seu representante legal Roberto Vilela, portador da Cédula de Identidade nº. 10.319.910-X SSP/SP,CPF/MF sob o nº. 986.840.278-68, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 055/2021, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses ou seja de 15/07/2025 a 15/07/2026, e com reajuste pelo IPC FIPE de 4,92%.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339039